

DECRETO LEGISLATIVO 004/2.011

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO TACURUENSE “Honoris Causa” ao Sr. CLAUDIO ROCHA BARCELOS.

AILTON MLANI GRANGEIRO, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargos lhe confere, e amparado pelo disposto no Artigo 39, Inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tacuru-MS, faz saber que o Plenário aprovou e PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido título de CIDADÃO TACURUENSE “Honoris Causa” ao Sr. CLAUDIO ROCHA BARCELOS, pelos relevantes serviços prestados aos nossos cidadãos Tacuruenses .

Artigo 2º - A entrega do diploma concedendo o título mencionado no artigo primeiro, será em sessão solene a ser designada a posterior, comunicando-se a data de entrega do título ao homenageado, bem como as autoridades constituídas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, aos doze dias do mês de dezembro de 2.011.

**AILTON MILANI GRANGEIRO
Presidente**